



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROJETO DE LEI 01/2022

Ementa: Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal 1.702/2022 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa, a seguinte proposta:

Art. 1º. Esta Lei altera os valores constantes no anexo I (Das Gratificações – Das Funções Gratificadas de Confiança), no anexo II (Tabela Matriz Salarial dos Cargos Efetivos) e, no anexo III (Vencimento de Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Municipal nº 1.702/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO I

DAS GRATIFICAÇÕES

I – DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA:

| QUANTIDADE | FUNÇÕES | CARGO SUBORDINADO | GRATIFICAÇÃO |
|------------|-----------------------|---------------------------|--|
| 01 | CHEFE DE TESOUREARIA | DIRETORIA DE TESOUREARIA | Até 100 % (cem por cento) do Vencimento Básico |
| 01 | CHEFE DE COMUNICAÇÕES | DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES | |
| 01 | CHEFE ADMINISTRATIVO | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | |
| 01 | CHEFE DE PLENÁRIO | DIRETORIA LEGISLATIVA | |
| 01 | CHEFE DE GABINETE | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | |
| 01 | OUVIDOR GERAL | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | Até 100 % (cem por cento) do Vencimento Básico |

II – DOS SERVIÇOS PERMANENTES GRATIFICADOS:

| QUANTIDADE | SERVIÇOS PERMANENTES | GRATIFICAÇÃO |
|------------|---|--------------|
| 04 | MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO | R\$ 800,00 |
| 02 | MEMBROS DO CONTROLE INTERNO | R\$ 800,00 |

III – DOS GARGOS:

| PROVIMENTO | GRATIFICAÇÃO |
|--------------|---------------------------|
| EFETIVO | Até 100 % (Cem por cento) |
| COMISSIONADO | Até 100 % (Cem por cento) |



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO II

TABELA DA MATRIZ SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS (BASE 2023)

1) 7% (sete por cento) a cada 5 (cinco) anos de serviço.

| Nível/Cargos Nível Salarial III Períodos | Valor em Real (R\$) | Nível/Cargos Nível Salarial II Períodos | Valor em Real (R\$) | Nível/Cargos Nível Salarial I Períodos | Valor em Real (R\$) |
|---|------------------------------------|--|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 1 <i>1 a 5 anos</i> | 1.400,00 | 1 <i>1 a 5 anos</i> | 1.500,00 | 1 <i>1 a 5 anos</i> | 1.600,00 |
| 2 <i>6 a 10 anos</i> | 1.498,00 | 2 <i>6 a 10 anos</i> | 1.605,00 | 2 <i>6 a 10 anos</i> | 1.712,00 |
| 3 <i>11 a 15 anos</i> | 1.602,86 | 3 <i>11 a 15 anos</i> | 1.717,35 | 3 <i>11 a 15 anos</i> | 1.831,84 |
| 4 <i>16 a 20 anos</i> | 1.715,06 | 4 <i>16 a 20 anos</i> | 1.837,56 | 4 <i>16 a 20 anos</i> | 1.960,06 |
| 5 <i>21 a 25 anos</i> | 1.835,11 | 5 <i>21 a 25 anos</i> | 1.966,18 | 5 <i>21 a 25 anos</i> | 2.097,26 |
| 6 <i>26 a 30 anos</i> | 1.963,56 | 6 <i>26 a 30 anos</i> | 2.103,81 | 6 <i>26 a 30 anos</i> | 2.244,06 |
| 7 <i>31 a 35 anos</i> | 2.101,00 | 7 <i>31 a 35 anos</i> | 2.251,07 | 7 <i>31 a 35 anos</i> | 2.356,26 |



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ANEXO III

ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, FORMA DE RECRUTAMENTO, CARGA HORÁRIA, GRATIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO SÍMBOLO | ESCOLARIDADE | VENCIMENTOS EM REAIS (R\$) | FORMA DE RECRUTAMENTO CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE | GRATIFICAÇÃO |
|---|--|-------------------------------|---|------------|--|
| COORDENADOR (A) DE CONTROLE INTERNO (CC-01) | <i>Ensino Superior (Administração, Contabilidade ou Direito)</i> | 4.500,00 | <i>Amplo Integral</i> | 1 | <i>Até 100 % (Cem por cen- to) do Venci- mento Base.</i> |
| DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) (CC-02) | <i>Ensino Médio</i> | 3.000,00 | <i>Amplo Integral</i> | 1 | |
| DIRETOR (A) DE COMUNICAÇÃO (CC-02) | <i>Ensino Médio</i> | 3.000,00 | <i>Amplo Integral</i> | 1 | |
| DIRETOR (A) DE TESOURARIA (A) (CC-02) | <i>Ensino Médio</i> | 3.000,00 | <i>Amplo Integral</i> | 1 | |
| DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A) (CC-02) | <i>Ensino Médio</i> | 3.000,00 | <i>Amplo Integral</i> | 1 | |
| ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) (CC-01) | <i>Ensino Superior</i> | 4.500,00 | <i>Amplo Integral</i> | 3 | <i>Até 100 % (Cem por cento) do Vencimento Base.</i> |